



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

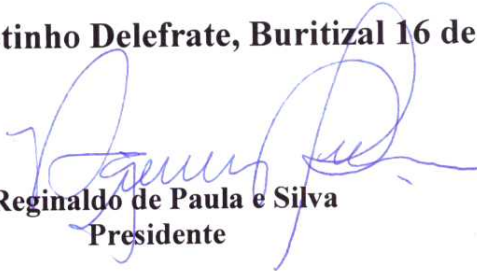
“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”.

A Câmara Municipal de Buritizal,


Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativa ao exercício de 2020, constante no Processo TC – 003082.989.20-3, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal 16 de agosto de 2022.


Reginaldo de Paula e Silva
Presidente


José Gonçalves
Vice-Presidente


José Donizete da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL, Estado de São Paulo, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2022 o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e eu Rafael de Sousa Caliman, Presidente, promulgo o seguinte:

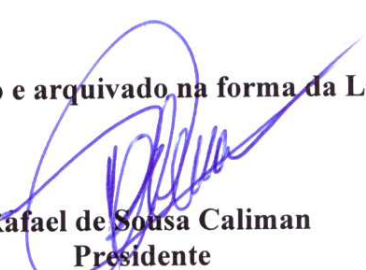
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativa ao exercício de 2020, constante no Processo TC – 003082.989.20-3, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal 13 de setembro de 2022.

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da Lei. Buritizal, data supra.


Rafael de Sousa Caliman
Presidente